

Proc 150/20

Elias

—



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 013, de 04 de agosto de 2020

Cria o Diploma de Mérito Afro-Religioso “FÉ E RESISTÊNCIA BABÁ TAYANDO”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

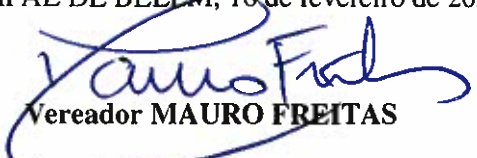
Art. 1º Fica criado o Diploma de Mérito Afro-Religioso “FÉ E RESISTÊNCIA BABÁ TAYANDO”, que será entregue a líderes de religiões de matriz africana, ou organização do tipo, durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém comemorativa ao Dia Municipal de Consciência das Religiões de Matriz Africana, celebrado no dia 16 de novembro de cada ano, na forma como estabelece a Lei Municipal nº 9.478/2019.

Parágrafo único. Cada partido político com representação no Legislativo Municipal poderá indicar uma personalidade ou entidade a ser homenageada, informando, obrigatoriamente:

- I – o nome da pessoa ou organização/entidade;
- II – a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III – fatores motivadores da indicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de fevereiro de 2020.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário